

PROJETO DE LEI

01-0672/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0672/1998 DE 27/10/1998

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

## E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ARQUIPELAGO DOS AÇORES O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS TAMAINDE, ALUMINIO E AV. ARICANDUVA NO BAIRRO DE VILA NOVA MANCHESTER E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

## OBSERVAÇÕES:

*Lei nº 12.995/00 de 07/ Junho/2000*  
**DELIBERAÇÃO**

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
28/10/2010 14:38:26

00000016344-96



ARQUIVADO EM 09/06/2000

*[Signature]*  
MARIA ISABEL LUCAS  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha n.º | 01  | de proc |
| n.º       | 672 | de 1998 |
| Ced       |     |         |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memo Educ. 44/99

São Paulo, 25 de novembro de 1999.

À ATM

Solicito, na forma regimental, seja reconstituído o Projeto de lei 672/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, bem como que este seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

*Ana Maria Quadros*  
Ana Maria Quadros  
Presidente



220

Folha nº. 220 do proc.  
nº 672 de 19 98  
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo  
RF 11.132

*Câmara Municipal de São Paulo*  
*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

**PROJETO DE LEI**

01 - FL  
01-0672/1998

**Denomina PRAÇA ARQUIPÉLAGO  
DOS AÇORES o espaço livre sem  
denominação, delimitado pelas Ruas  
Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva no  
bairro de Vila Nova Manchester.**

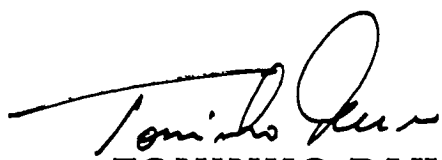
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Arquipélago dos Açores, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva no bairro de Vila Nova Manchester.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
**TONINHO PAIVA**  
*Vereador*



*Câmara Municipal de São Paulo*  
*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

Folha nº 03 do proc.  
nº 672 de 19 98  
INÁCIO VEIGA Of. Legislativo  
RF 11.761

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Arquipélago dos Açores, o espaço livre situado entre a Av. Aricanduva e as Ruas Tamaindé e Alumínio, no bairro de Vila Nova Manchester.

O Arquipélago dos Açores está localizado em pleno Oceano Atlântico, entre a Europa e a América do Norte, com uma superfície total de 2.333 Km<sup>2</sup>.

Os Açores é constituído por nove ilhas: São Miguel, Santa Maria, Graciosa, Pico, Faial, Terceira, Flores, São Jorge e Corvo. As suas áreas variam de 747 Km<sup>2</sup>, Ilha de São Miguel e 17Km<sup>2</sup>, Ilha do Corvo. A população da Região é de 240.520 habitantes (censo de 1994).

Situado numa área anticiclônica, é banhado por um ramo quente da Corrente do Golfo e tem um clima temperado matutino, sem grandes oscilações da temperatura média anual.

Em anexo, pequeno guia dos Açores.

- Publicação Casa dos Açores de São Paulo.

## PEQUENO GUIA DOS AÇORES

### Geografia

Localizados em pleno Oceano Atlântico, entre a Europa e a América do Norte, os Açores desenvolvem-se no paralelo de Lisboa com as latitudes de 39°43'/36°55' N. As nove ilhas têm uma superfície total de 2.333 km<sup>2</sup> e uma Zona Económica Exclusiva de 984.300 km<sup>2</sup>. As suas áreas variam entre os 747 km<sup>2</sup> (ilha de São Miguel) e 17 km<sup>2</sup> (ilha do Corvo). O cone vulcânico do Pico na ilha do mesmo nome, que atinge os 2.351 m, é a maior altitude dos Açores e de Portugal. A população da Região é de 237.795 habitantes (censo de 1991).

### Clima

Situado numa área anticiclónica, banhado por um ramo quente da Corrente do Golfo, o arquipélago tem um clima temperado marítimo, sem grandes oscilações da temperatura média anual.

|           |   |       |
|-----------|---|-------|
| Janeiro   | - | 14,4° |
| Fevereiro | - | 14,4° |
| Março     | - | 16,5° |
| Abril     | - | 20,8° |
| Maio      | - | 21,0° |
| Junho     | - | 21,0° |
| Julho     | - | 21,0° |
| Agosto    | - | 21,0° |
| Setembro  | - | 21,0° |
| Outubro   | - | 21,0° |
| Novembro  | - | 16,8° |

Temperaturas médias em Ponta Delgada, em graus centígrados

### História

A presença histórica dos portugueses inicia-se, em 1427, com a descoberta das ilhas da Santa Maria e de São Miguel.

Durante os sécs. XVI e XVII, o arquipélago torna-se, pela sua posição geográfica, um dos eixos da navegação entre a Europa, o Oriente e a América. Nesse período travam-se nos mares dos Açores importantes batalhas navais, enquanto as ilhas eram sujeitas ao ataque de corsários e piratas.

Os séculos seguintes viram o desenvolvimento do arquipélago, a introdução de novas culturas agrícolas, o fomento da pecuária e da pesca.

Integrados desde sempre em Portugal, os Açores são hoje uma Região Autónoma, com Assembleia e Governo próprios.

### Natureza e ambiente

A preocupação dos Açores com a protecção da Natureza e a defesa do ambiente levou a União Europeia a atribuir-lhe, em 1995, uma das menções honrosas do Prémio Europeu Turismo e Ambiente.

Dezenas de reservas naturais, áreas de paisagem protegida, parques e áreas florestais de recreio abrangendo as nove ilhas confirmam os cuidados do Governo Regional com a preservação dos ecossistemas do Arquipélago.

### Flora

Mais de 55 plantas vasculares endémicas tornam os Açores um interessante jardim botânico para todos que se interessam por plantas. Cedro-do-mato, urze, queiró, uva-da-serra, pau-branco, gingelira brava, sanguinho, vinhático, tamujo são algumas das espécies locais a que se vieram juntar,

com o decorrer dos séculos, a criptoméria japónica e a acácia como produtoras de madeira, as hortênsias, as azáleas, as camélias, o incenso e muitas outras plantas ornamentais.



### Fauna

São as aves os elementos mais atractivos da fauna da Região, com destaque para o priolo, espécie endémica, o milhafre, melro preto, cagarro, pombo torcaz, garajau comum e rosado. O mar dos Açores, com centenas de espécies de peixes e moluscos, a presença de grandes mamíferos como os cachalotes, é um verdadeiro aquário vivo para os praticantes de observação submarina.

### Património cultural

Do período do povoamento ficaram apenas alguns testemunhos em igrejas. Os sécs. XVI a XVIII são um período de intensa construção nas ilhas, de que ficaram interessantes exemplos de arte civil e religiosa, sobretudo do barroco que, no arquipélago, tem características específicas provenientes da adaptação aos materiais disponíveis e, também, do próprio distanciamento das ilhas em relação aos centros culturais da Europa.

Primeira cidade atlântica construída segundo as regras do urbanismo do séc. XVI, contendo um valioso conjunto de testemunhos do passado nas suas igrejas, palácios e fortaleza, Angra do Heroísmo (ilha Terceira), foi classificada como Património Mundial pela UNESCO.

Os museus de arte e de etnografia, a arquitectura popular de cada uma das ilhas são valores do património cultural da Região, formas de conhecer a história e a vida dos açorianos ao longo dos séculos.

### Paisagem

As nove ilhas dos Açores são diferentes nas suas paisagens, nos seus encantos. Todas têm, porém, como pontos comuns a presença dos verdes vicejantes, das flores, dos fenómenos vulcânicos que numas deixaram maravilhosas lagoas no fundo de caldeiras e crateras, noutras misteriosas grutas e furnas e, no caso da ilha do Pico, uma majestosa montanha.

Visitar os Açores é penetrar num mundo onde a Natureza mostra toda a sua exuberante beleza e a presença humana é facilmente esquecida ao sentirmo-nos transportados para o universo primitivo.

### Congressos e Incentivos

As ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico dispõem de capacidade hoteleira de qualidade e de equipamentos adequados à realização de congressos, incentivos e outros eventos na ambiência singular dos Açores.

### Férias activas

Golfe, ténis, passeios a pé e de bicicleta todo-o-terreno, montanhismo, vãos em parapente, hipismo permitem viver nos Açores férias activas.

Os Açores e o mar são inseparáveis, mesmo nos desportos. Iates de todo o mundo escalam as marinas da Horta, Ponta Delgada e Praia da Vitória para visita às outras ilhas ou para a travessia do Atlântico. A pesca de alto-mar, que já averbou vários recordes mundiais, o mergulho, o "surf", o "windsurf", a vela são outros desportos praticados no arquipélago.

(Para mais informações sobre férias activas, consulte a rubrica "Turismo Activo nos Açores" nas páginas seguintes).

### Festas populares

A religiosidade dos açorianos expressa-se nas suas festas, que mantêm a devoção e o colorido do passado. As Festas do Espírito Santo, de raiz medieval, são comuns a todas as ilhas (Maio a Setembro) e uma oportunidade de confraternização da população. As Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada (São Miguel), as Festas Sanjoaninas, em Angra do Heroísmo (ilha Terceira), a Semana do Mar, na Horta (ilha do Faial), a Festa dos Baleiros, na ilha do Pico e a Maré de Agosto, na ilha de Santa Maria, o folgazão Carnaval da ilha Graciosa são pontos altos de um calendário de festividades que dura de Janeiro a Dezembro.

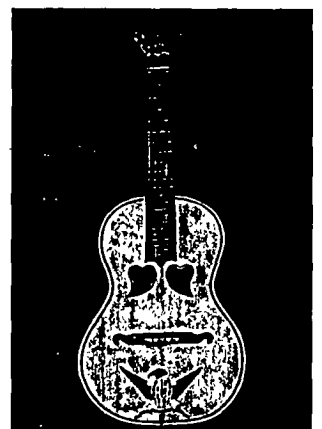
### Gastronomia

As muitas receitas tradicionais da cozinha açoriana fazem a delícia dos apreciadores de boa comida. Quem gosta de saborear um delicioso e fresco peixe tem nos Açores um pequeno paraíso. Nas sobremesas, é grande a variedade de doces a que se adicionam bons queijos, com destaque para o da ilha de São Jorge, o ananás doce e sumarento, o tropical maracujá, o perfumado chá produzidos na ilha de São Miguel.

Os vinhos brancos e tintos, a aguardente da ilha Graciosa, o verdelho da ilha do Pico e dos Biscoitos (ilha Terceira) são pontos obrigatórios de um roteiro gastronómico dos Açores.

### Artesanato

Utilizando materiais locais, os artesãos açorianos mantêm vivas as tradições de séculos. Desde cerâmicas coloridas a delicados bordados e rendas, de trabalhos em osso e dentes de cachalote a frágeis flores feitas de escama de peixe, a peças executadas em miolo de figueira e de hortênsia. Não faltam, claro está, as miniaturas das elegantes canoas baleeiras e de objectos antigos de uso diário, as violas da terra que alegam as festas, os trabalhos em negro basalto.



### Equipamento turístico

Confortáveis unidades hoteleiras acolhem os turistas em todas as ilhas, com excepção do Corvo que apenas dispõe de casa de hóspedes. Nas ilhas do Faial, São Miguel e Terceira existem unidades de turismo no espaço rural, que proporcionam estadias de qualidade em ambiente familiar.

### Transportes aéreos

Existem ligações aéreas regulares (cerca de 2 horas de voo) entre Lisboa e três aeroportos dos Açores: Ponta Delgada (ilha de São Miguel), Lajes (ilha Terceira) e Horta (ilha do Faial). Ponta Delgada tem, também, ligações regulares com o Funchal (Madeira) e, na época alta, com o Porto e Frankfurt (Alemanha). Vãos "charter" ligam a América e o Canadá aos aeroportos de Ponta Delgada e Lajes.

As ligações aéreas entre as nove ilhas dos Açores são asseguradas por vãos regulares da SATA-Air Açores.

### Transportes marítimos

Existem ligações marítimas regulares entre as ilhas do Faial, Pico e São Jorge e, também, entre Terceira e Graciosa.

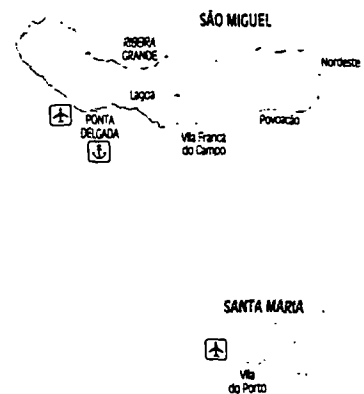
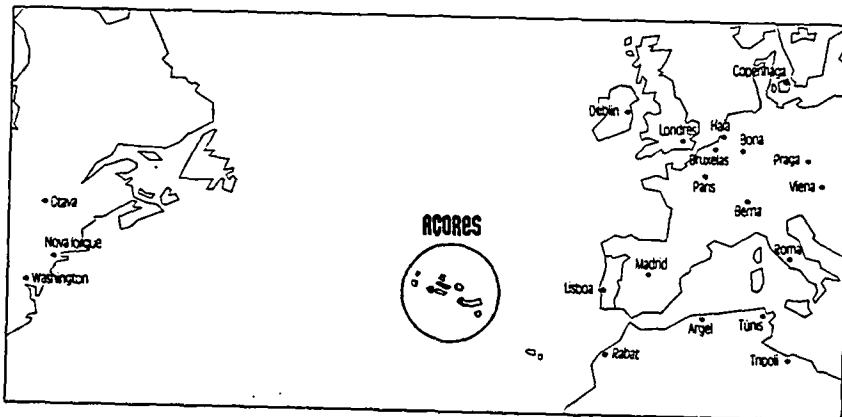
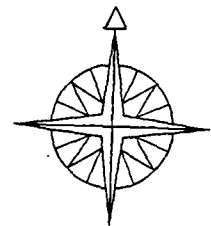
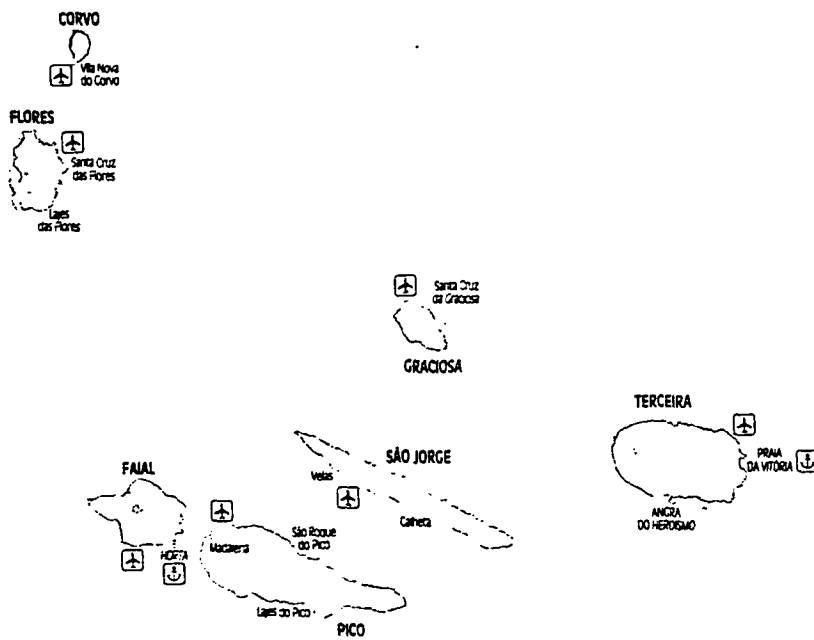
### Transportes terrestres

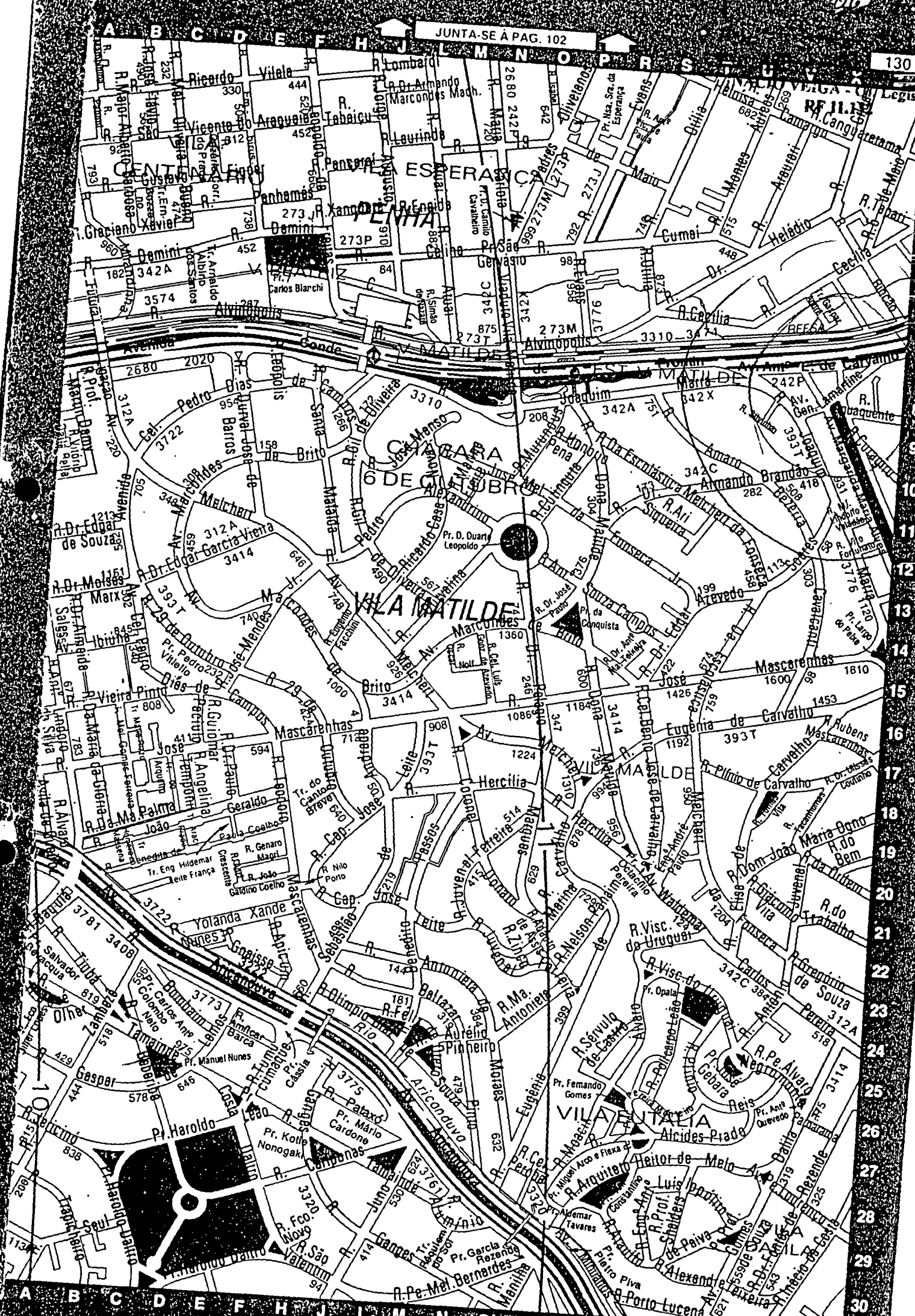
Em todas as ilhas, excepto Corvo, existem transportes rodoviários regulares e táxis. Automóveis sem condutor podem ser alugados nas oito principais ilhas.

As visitas turísticas da ilha do Corvo são asseguradas por viaturas automóveis.

### Vestuário

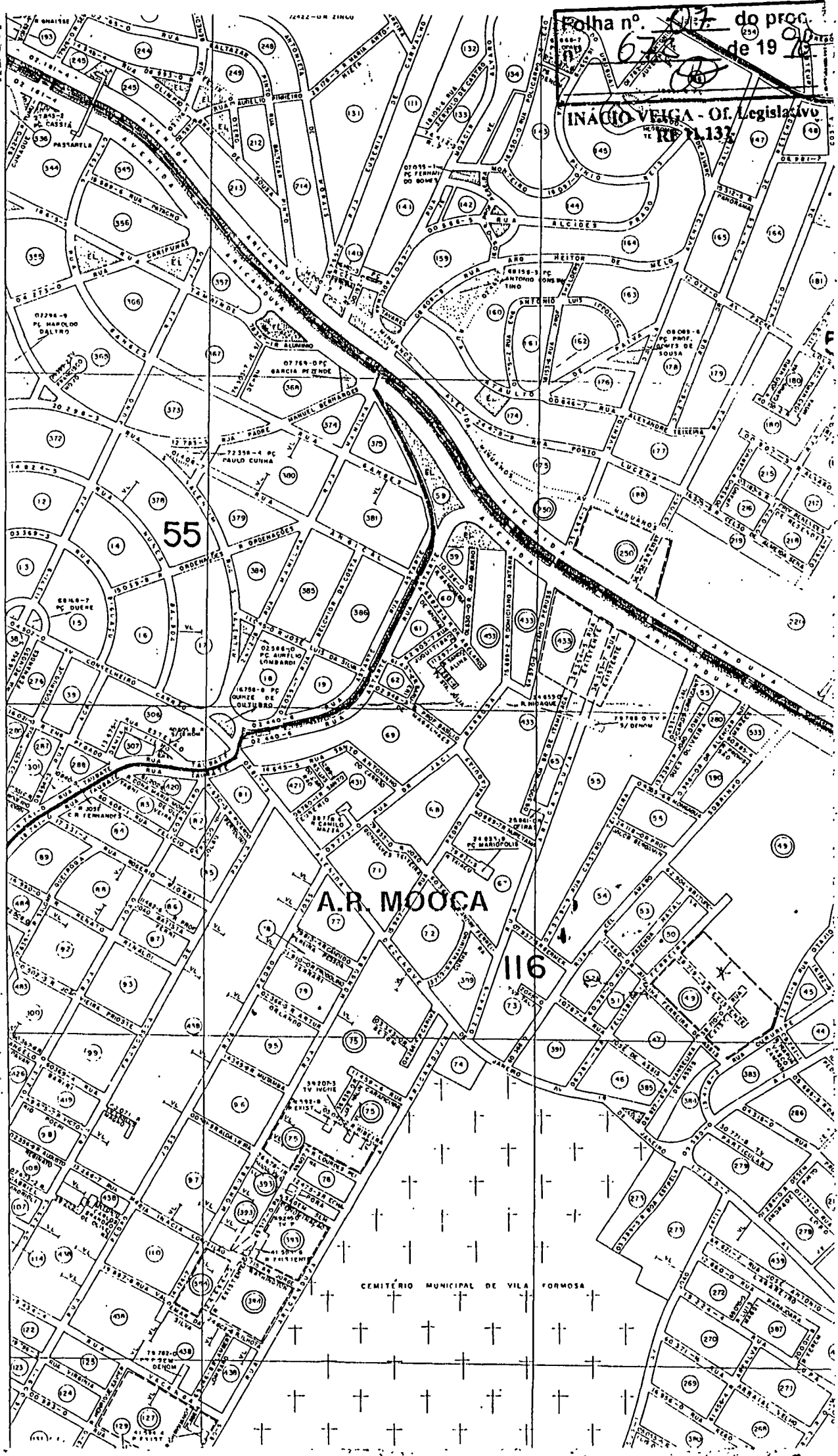
Roupa ligeira e leve, com uma ou duas peças de lã para as noites mais frescas, é habitualmente suficiente para todo o ano. Recomendável um impermeável, sobretudo nos meses de Outubro a Abril, em que as chuvas são mais frequentes mas, quase sempre, seguidas por um período de sol.





E  
D  
C  
B  
A

Vila Formosa Local



|                                                                                     |     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| Folha n.º                                                                           | 08  | de proo. |
| n.º                                                                                 | 672 | de 1998  |
|  |     |          |

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

**PARECER Nº 121/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0672/98.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Arquipélago dos Açores, o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/03/99.

Milton Leite - Relator  
Arselino Tatto  
Roberto Trípoli  
Salim Curiati  
Viviani Ferraz



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 09  | de proc. |
| n.º       | 672 | de 1998  |
|           |     |          |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro: 08/106

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 187/99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 672/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

A propositura está acompanhada de justificativa e de cópias de mapas de localização da área escolhida para a homenagem.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

Analizada a propositura, consideramos que a mesma atende aos preceitos urbanísticos que regem a denominação de logradouros, pelo que manifestamos **favoráveis**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,  
31/3/99.

Aurélio Nomura - Presidente  
Antonio Goulart - Relator  
Aurelino de Andrade  
Ana Martins  
Toninho Paiva

16 - PAR  
16-1750/1999

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 10  | de proc. |
| n.º       | 672 | de 1998  |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 672/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Arquipélago dos Açores" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Tamaindé e Alumínio, e pela Avenida Aricanduva, no Bairro de Vila Nova Manchester, na Zona Leste desta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao Projeto de Lei aqui em causa.

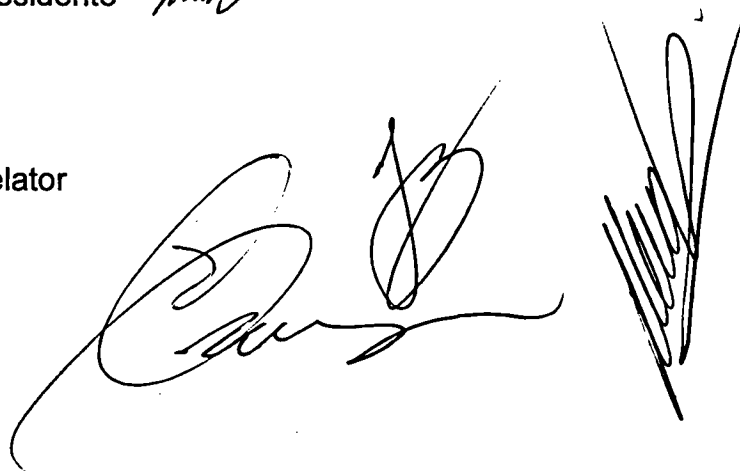
No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma conhecida região de Portugal, país este que é origem de numerosos imigrantes e seus descendentes, e que com o seu esforço e trabalho, continuam engrandecendo esta Cidade gigante. É a importante colônia açoreana que se propõe aqui lembrar, a qual já deu a esta Cidade elevado número de nomes importantes, nos mais diversos ramos da atividade humana. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09.12.99

O Presidente 

O Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....11.....

do processo nº ..... 672 ..... de 19 ..... 98 ..... 01 / 12 ..... 99 ..... (a) ..... Adelina..... *Adelina*

À Comissão de

Educação, Cultura e Esportes, em devolução.  
Em 01-12-99

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19

página **SE** coluna **FEITO**

Conferido: \_\_\_\_\_

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 22/12/99

*[Signature]*  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 22/12/99 as 1200 hr *[Signature]*

... nobre Vereador Anônimo  
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
29/03/00

*[Signature]*  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 12 .....

Em 05 / 05 / 2000

(a) ..... *[Signature]* .....

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI  
Secretária - RF 11.133



Folha nº # 12 # do  
Processo 672/98  
Amélia Mayumi Iguchi  
Reg. 11133

RECEBEM  
02/05 00 1 135

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16.- PAR

16-0331/2000

PROJETO DE LEI

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 672/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Arquipélago dos Açores o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

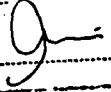
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00

Presidente -

Relator

17 - RELCOM  
17-2076/2000

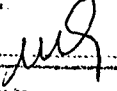
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 05 / 05 / 2000  
 página 160 coluna 19  
 Conferido: 

A A. T. M.  
 Em 05 / 05 / 2000

  
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI  
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento.  
 Em 05 / 05 / 2000 às 18h 00.

  
 Marta Pimentel Pinto Ravena  
 Secretária - RF. 11.085

Publicação da Matéria de  
 Deliberação Pela Comissão:  
 Períodos ( ) 08, 09, 10, 12  
 publicação no DOM de 11 / 05 / 2000  
 página(s) 40 colunas 1 e 2  
 conforme art. 22, § 1º, do P.L.  
 Conferido: 

Marta Pimentel Pinto Ravena  
 Secretária - RF. 11.085

A Leg. 3  
 Em 11 / 05 / 00

Marta Pimentel Pinto Ravena  
 Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3  
 11 / 05 / 00  
 14:30h Killa

SEQUEL .....  
 DOCUMENTO .....  
 PUBLICADO .....  
 EM 24 / 05 / 00  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº 672 de 1998 de 24, 05, 2000 (a)

7

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.  
Providenciar registro e carta de lei.

24-05-2000

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

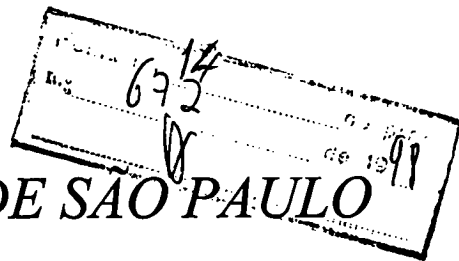
Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-05-2000

*José Cristino Souza Santos*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 25 de MAIO de 2000.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0166/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 672/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARMANDO MEDLÃO NETO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0166/2000

Folha nº 15  
N.º 172  
de 91

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

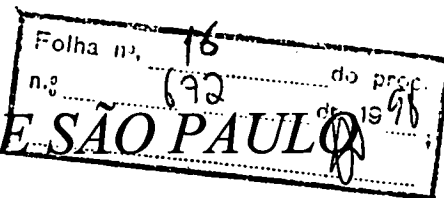
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 672/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, SUZANA ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 24 de maio de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA RORDIN ANDREON Visto, SONIA MARIA VERZOLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

jcass.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



LEI Nº 12.995 DE 07 DE *ju*

DE 2000.

Denomina Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindé, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 2000.

O Presidente,

jcss.



Folha nº. 47  
n.º 672 do proc.  
de 13/98

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de maio de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 166/2000, de 25/05/2000,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao  
Projeto de Lei nº 672/98, de autoria do Ver. Toninho Paiva. (Art. 84, I do R.I)

**RECEBI EM:**

29/5/00

MARLENE GIMENES GIRALDES  
ATL/SGM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

## LEI Nº 12.995, 7 DE JUNHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 672/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindê, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.*

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. —

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Arquipélago dos Açores o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Tamaindê, Alumínio e Av. Aricanduva, no bairro de Vila Nova Manchester.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARIA DE LOURDES D'OVIDIO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

TIAGO DE PAULA ARAÚJO, Secretário das Finanças

FLAVIO GENNARI, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de junho de 2000.

MOACIR TUTUI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 06 / 2000

página 01 de 1ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

08/06/00

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

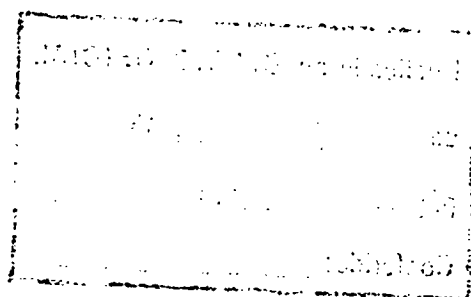
DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. #18# fls.

Arquivo em 09-06-2000

O Func.º *[assinatura]*

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA**  
Assistente Parlamentar - RF 100.702



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....